

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Atualização das tabelas das regras de negócios

Gestão de Intercâmbio



Nº total de slides >

29



Tempo estimado da apresentação >

45:00

Modelo do intercâmbio estadual

1

Para as despesas com a rede assistencial (médicos e prestadores), a regra geral é o reembolso destas despesas efetuadas pelos beneficiários atendidos, acrescido de uma taxa (taxa de intercâmbio + impostos)

O termo reembolso significa que as despesas assistenciais serão repassadas integralmente pela Singular prestadora para a Singular de origem, exatamente nos valores pagos e contratualizados junto à sua rede

Modelo do intercâmbio estadual

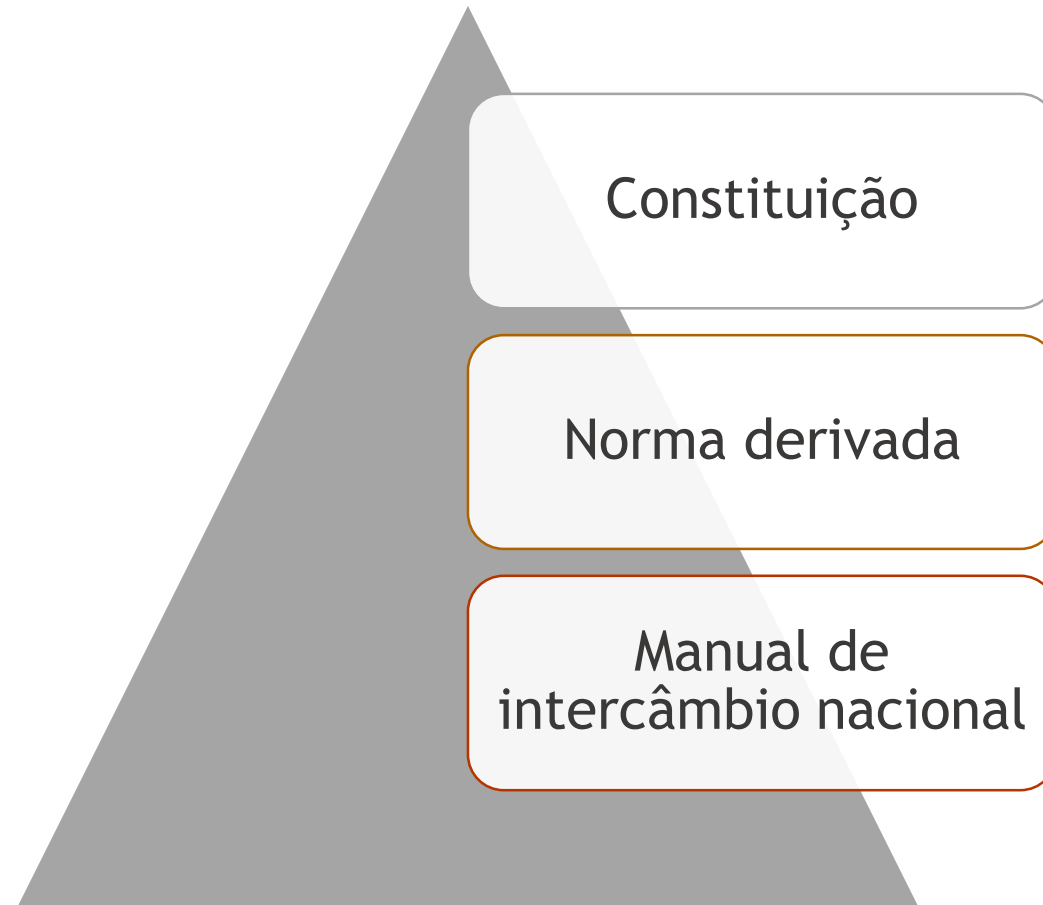
2

Os valores **pagos** à rede assistencial (médicos e prestadores) para atendimento de **beneficiários de intercâmbio serão idênticos aos valores negociados para atendimento de beneficiários locais**

3

A Singular prestadora assumirá a obrigação de executar todos os procedimentos de **regulação, atendimento e auditoria** que aplica aos seus beneficiários

Modelo do intercâmbio nacional



Modelo do intercâmbio nacional

Manual de Intercâmbio Nacional

Seu objetivo é reger o processo operacional relacionado ao atendimento médico e hospitalar do beneficiário Unimed, bem como a metodologia de cobranças e pagamentos entre elas, em consonância à Lei 9.656/98 e suas resoluções.



Gestão do intercâmbio



Comitês estaduais e nacionais relacionados com intercâmbio	22 comitês
Regras e normas de intercâmbio	1.289 regras no estado 1.120 regras no nacional 809 regras no MIN
Tabelas de intercâmbio (instruções)	10 tabelas

Tabelas de Intercâmbio

- Procedimentos médicos (estado e nacional)
- Diárias e taxas hospitalares - tabela 18 da Unimed do Brasil
- Materiais e medicamentos (revistas de mercado e TNUMM)
- OPME (negociações do CTM/PR, CTM Mercosul e CTNPM)

ROL DE PROCEDIMENTOS UNIMED

INSTRUÇÕES GERAIS:

- ✓ 45 Índices;
- ✓ Rol HM;
- ✓ Rol SADT.



Instruções Gerais - Rol de Procedimentos Médicos Unimed - Versão 2019.02



TB 038_Odontologia Versão 2019.02



TB 039_SADT Versão 2019.02



TB 040_HM Versão 2019.02

Os atendimentos contratados de acordo com este Rol de Procedimentos serão realizados em locais, dias e horários pré-estabelecidos. Em consonância com MIM 2018 (9.15.1)

Portal Unimed > Áreas > Auditoria e Regulação em Saúde > + Todas as notícias > Rol de Procedimentos médicos Unimed.

Regras de preços - estado e nacional

PROCEDIMENTO MÉDICO

ESTADUAL	NACIONAL
Consulta - R\$ 100,00 HM e SADT - comunicado da CBHPM 2017 com o acréscimo de 3,97%	Consulta - R\$ 90,00 Honorário médico - CBHPM 2015 com deflator de 8% SADT - tabela própria com base na AMB/92 e LPM/96
A tabela estadual é estudada pelo Conin e aprovada pelos conselhos de Administração e Federativo	A tabela nacional é discutida no comitê de Adequação e Valorização do Honorário Médico da Unimed do Brasil

INTERCÂMBIO ESTADUAL

- Conforme deliberado pela RCA (Reunião do Conselho de Administração) em 29.08.2014, procedimentos de SADT valorizados com teto inferior na CBHPM vigente (teto para o intercâmbio estadual) em comparação ao RPMU, deverá ser adotado para o Estado o mesmo valor previsto para o Intercâmbio Nacional ;
- Quando o procedimento (HM ou SADT) não possui valorização na revista CBHPM, adota-se os valores do Intercâmbio Nacional. Exceto para as terapias realizadas por profissionais de saúde;
- **Terapias realizadas por Profissionais de Saúde** (Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) são reajustados anualmente conforme deliberação da RCA.



INTERCÂMBIO ESTADUAL

NORMATIVA VIGENTE:

HM: CBHPM 2016 com o comunicado 2017_2018 acrescido de 3,97%;

Consulta eletiva: R\$100,00.

SADT: CBHPM 2016 com o comunicado 2017_2018 acrescido de 3,97%.

Terapias realizadas por profissionais de saúde:

Fisioterapia: R\$39,00;

Nutrição; Psicologia; Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional: R\$48,86.

❑ UCO: R\$20,47.

❑ FILME: R\$25,79.

No Intercâmbio Estadual a UCO é remunerada para procedimento de HM e SADT.



Regras de preços - estado e nacional

MATERIAIS

ESTADUAL	NACIONAL
O teto estadual é preço fábrica <u>(PF) da revista SIMPRO</u>	Equipos - valor da LPM + 50% Materiais - PF da revista Simpro
O teto estadual é revisto pelo Conin, CA e CF	A referência nacional é discutida no Conselho Confederativo

Regras de preços - estado e nacional

MEDICAMENTOS

ESTADUAL	NACIONAL
O teto estadual é o valor do Brasíndice vigente na data do atendimento (PMC). Caso não haja o PMC, utilizar o valor PF com acréscimo de 38,23%	TNUMM - CMED (tabela Anvisa) Preço Fábrica + 20% Dieta - LPM + 50%
O teto estadual é revisto pelo Conin, CA e CF	A referência nacional é discutida no Conselho Confederativo

Regras de preços - estado e nacional

MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS

Convênio nº 32/2014 do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária)

CONVÊNIO ICMS 32, DE 21 DE MARÇO DE 2014

- Publicado no DOU de 26.03.14, pelo Despacho [49/14](#).
- Ratificação Nacional no DOU de 14.04.14, pelo Ato Declaratório [02/14](#).

Altera o Convênio ICMS 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 153ª reunião ordinária, realizada em Teresina, PI, no dia 21 de março de 2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O Anexo Único do [Convênio ICMS 162/94](#), de 7 de dezembro de 1994, passa a vigorar nos termos do Anexo único deste convênio.

Cláusula segunda A cláusula primeira do [Convênio ICMS 162/94](#) fica acrescida do § 3º com a seguinte redação:

“§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

MEDICAMENTOS CONFAZ

O convênio 32 de 2014 normatiza que para os medicamentos utilizados em tratamentos oncológicos não devem incidir ICMS.

No documento há listados 81 sais (princípios ativos) que enquadram-se a esta regra.

A pedido do Estado do PR a Unimed do Brasil incorporou na tabela TNUMM a coluna CONFAZ. Os medicamentos que em sua composição tenham os sais listados no acordo estão demarcados como “S” - SIM na TNUMM.

Tendo em vista que o convênio 32/2014 é válido apenas para os estados aderentes, a Unimed do Brasil permanece realizando a postagem dos medicamentos com o ICMS conforme indicado em cada coluna da tabela.

MEDICAMENTOS CONFAZ

Sabe-se que os estados de Goiás e Acre não aderiram ao convênio, desta forma, segue regras vigentes no intercâmbio

OBS: A Unimed do Brasil está reavaliando a lista de estados aderentes ao convenio.

INTERCÂMBIO NACIONAL

Aos Estados aderentes ao CONFAZ, que efetuarem compra dos medicamentos de laboratórios instalados em estados não pertencentes ao convênio, não é procedente o repasse da alíquota no intercâmbio, ou seja, deve ser utilizado o valor teto previsto na coluna Preço Fábrica + Taxa de Custos. A Unimed executora irá absorver o valor do ICMS.

As Unimeds alocadas em estados não pertencentes ao CONFAZ podem efetuar o repasse de ICMS no intercâmbio.

MEDICAMENTOS CONFAZ

Sabe-se que os estados de Goiás e Acre não aderiram ao convênio, desta forma, segue regras vigentes no intercâmbio

OBS: A Unimed do Brasil está reavaliando a lista de estados aderentes ao convenio.

INTERCÂMBIO ESTADUAL

O estado do PR pertence ao CONFAZ.

A regra vigente para o estado é a publicação do Brasíndice. Os laboratórios alocados em estados aderentes ao convenio realizam a publicação sem ICMS, porém, os laboratórios alocados em Goiás e Acre divulgam seus preços com a incidência da alíquota.

COMO NOS COMPORTAR:

Para os medicamentos cujos sais pertençam ao CONFAZ, porém, no Brasíndice há ICMS, a Federação irá divulgar como teto o preço com a alíquota. Orienta-se como boa pratica que as Unimed's realizem a retirada do percentual ao repasse no Intercâmbio Estadual.

O item será pautado para reunião do CONIN, para análise e discussão da situação.

Confaz x TNUMM

TNUMM vigência 01.08.2019

Os 81 sais listados no convênio correlacionam com 823 medicamentos da TNUMM.

Dos 823 códigos da TNUMM:

- 09% dos códigos estão sendo publicados com valor Brasíndice c/ ICMS 18%
- 04% dos códigos não estão vinculados com o código Brasíndice e são publicados com valor TNUMM PF
- 87% dos códigos estão sendo publicados com valor Brasíndice ICMS 0%

TABELA HOSPITALAR



TABELA 18 - DIÁRIAS, TAXAS E GASES MEDICINAIS

A TABELA 18 UNIMED contempla os códigos (TUSS) que conforme definido tecnicamente pelo CONENFA (Comitê Nacional de Enfermagem) e CNA (Colégio Nacional de Auditores) podem ser utilizados no Intercâmbio Nacional.

Diárias: É uma modalidade de cobrança pela permanência de um paciente por um período indivisível de até 24 horas.

Taxas: visam remunerar os custos com espaço físico, acomodação, recursos humanos, preparo, manipulação e administração de medicações, limpeza, esterilização, desgaste, depreciação e manutenção dos equipamentos.

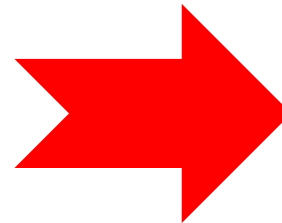
Gases Medicinais: Ar comprimido, Oxigênio, Gás Carbônico, Gás Hélio, Óxido Nitroso, Nitrogênio e entre outros.

PACOTES DE INTERCÂMBIO

Migração do software Estadual para Mercosul

Acesso na ferramenta após homologado: PR, SC e RS.

Data da migração **sem previsão**



PACOTES DE INTERCÂMBIO

Software da Brasil.

300 gabaritos liberados para consulta



EM CONSTRUÇÃO
VOLTE EM BREVE

Tabelas técnicas

- Baixo risco
- Racionalização
- Excludentes
- Via de acesso
- Procedimentos ambulatoriais

As tabelas técnicas são construídas e revisadas pelo Colégio Nacional de Auditores Médicos Unimed (CNA

Capacitação regionais - tabelas

- O terceiro módulo de capacitação do intercâmbio foi elaborado com o objetivo de abordar os conceitos e regramentos das tabelas de intercâmbio.

Região	Data
Região 1	20 de agosto - Curitiba
Região 2	30 de julho - Londrina
Região 3	20 de setembro - Maringá
Região 4	31 de outubro - Cascavel

Capacitação regionais - tabelas

- Elaboração de uma cartilha com a inclusão das regras das tabelas de procedimentos médicos, taxas hospitalares, materiais, medicamentos, OPME e tabelas técnicas



ENVIO DE DEMANDAS PARA SUPORTE DO SETOR DE TABELAS DA UNIMED FEDERAÇÃO

As demandas devem ser encaminhadas através de requisições criadas pela ferramenta ASM RITM:

Canais disponíveis:

- GSAU - Suporte de Tabelas - SIMPRO e Brasíndice;
- GSAU - Suporte de Tabelas - Rol de Procedimentos (Estadual e Nacional);
- GSAU - Suporte de Tabelas - Sys-On Web;
- GSAU - Suporte de Tabelas - TAB18 (Diárias e Taxas);
- GSAU - Suporte de Tabelas - Solicitação de codificação TNUMM/ TAB18 / RPMU;
- GSAU - Suporte de Tabelas - Cadastro dos códigos de programas Atenção à Saúde e terapias Especiais.

ENVIO DE DEMANDAS PARA SUPORTE DO SETOR DE TABELAS DA UNIMED FEDERAÇÃO

Demandas que necessitam de análise técnica devem ser encaminhadas através de requisição gerada pela ferramenta ASM RITM através dos canais:

- GSAU - Suporte Auditoria Médica;
- GSAU - Suporte Auditoria de Enfermagem

Demandas relacionadas à sistema de gestão devem ser encaminhadas através de incidente gerado pela ferramenta ASM RITM através dos canais:

- Cardio e DGU: Cardio Atendimento;
- Biomeek e DGU: HelpDesk

EQUIPE DE TABELAS DA FEDERAÇÃO DO PR



Gestão de Intercâmbio
intercambioparana@unimedpr.coop.br

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

